



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DESPACHO

Pelo presente defiro a retirada dessa Casa de Leis, seguindo o artigo nº 124 do Regimento Interno, da Indicação nº 26/2024, ementa: "**Reitera as Indicações dos anos de 2019 e 2023 onde sugere a isenção do IPTU para as pessoas portadoras de doenças graves**".  
**DETERMINO** ainda o arquivamento do mesmo pela Casa de Leis.

Capanema, 13 de março de 2024.

Atenciosamente,

  
**Sergio Ullrich**

Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 104/2024  
Data: 15/03/2024 - Horário: 16:28  
Administrativo